



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 051 /2014

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
NO BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ/ES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. - **As Ruas Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina**, localizadas no Bairro Guaxindiba em Aracruz, existem a mais de 10 (dez) anos e, a Lei que a denomina não fora encontrada nos registros da municipalidade, necessitando assim da criação de uma nova Lei para efeito de documentação, acabando com as dificuldades que os moradores do bairro vem enfrentando.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 26 de agosto de 2014.

VALMIR COSER

Vereador